

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a Aquisição de material permanente para uso da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Pirá/PA, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2.013 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

Subelemento: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Cachoeira do Pirá/PA, 23 de setembro de 2024.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Educação que acolhe, valores que transformam